INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA NIVALDO DA CONCEIÇÃO GUTIERREZ, NO BAIRRO NOVA CANAÃ."



JUSTIFICATIVA

Solicito que o Poder Executivo tome providências urgentes quanto a manutenção de faixa de travessia para pedestres. No local indicado o grande fluxo de veículos, dificulta e causa insegurança para travessia dos pedestres. O presente pedido faz-se necessário por conta do grande movimento que a via possui. Pedimos que seja feito a manutenção da pintura da faixa de pedestres para proporcionar maior segurança dos pedestres no momento da travessia, de modo a aumentar a atenção dos motoristas, evitando a ocorrência de acidentes ou tragédias no local.
Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente o assunto.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 09:45:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima